



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 226, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocoladas em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3,5 (três diárias e meia) correspondente ao valor de R\$ 1.472,66 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) a cada um dos servidores abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 26 à 29 de abril de 2022, sendo:

- Ademir Rogério Kirsten – Agente de Execução;
- Jeferson de Oliveira Fenner – Agente de Execução;
- Cleiton Gentelini - Colaborador de Execução II.

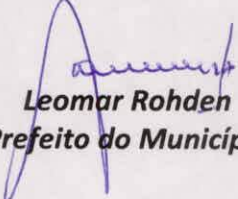
**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo a seguir relacionados:

- Objetivo da viagem:** Participar de cursos de capacitação com os seguintes temas: "TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL DO CODIGO A EXECUÇÃO FISCAL // URBANISMO PDM, PAVIMENTAÇÃO, FUNDIÁRIA E LIXÃO // NOVA LEI DE LICITAÇÕES" respectivamente, todos a serem ministrados pela empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ME - CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30.
- Veículo para transporte:** Corola AXD 9126

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2556*  
de *25/04/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 